

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7-01-99

Aos sete dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. José da Cruz Costa, Eduardo Elisio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Dr. Vítor Manuel Santos Marques.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

**APROVAÇÃO DE ACTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nº 46 e 48 de 1998.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** - A Câmara tomou conhecimento dos balancetes da tesouraria relativos ao dia 6 de Janeiro de 1999, os quais acusam o seguinte movimento em dinheiro, com referência aos anos de 1998 e 1999, respectivamente:

- Saldo do dia anterior em operações orçamentais – duzentos e setenta e cinco mil duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e vinte e dois escudos e noventa centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – cinquenta e três milhões oitocentos e sessenta mil trezentos e dezanove escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – duzentos e vinte e um milhões setecentos e setenta e três mil seiscentos e trinta escudos e noventa centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – cinquenta e três milhões oitocentos e sessenta mil trezentos e dezanove escudos.

- Saldo do dia anterior em operações orçamentais – dois milhões duzentos e quatro mil cento e trinta e oito escudos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – quatrocentos e noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e dois escudos; - Receita do dia em operações orçamentais – novecentos e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro escudos; Recceita do dia em operações de tesouraria – trezentos e quinze mil duzentos e treze escu; s; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – três milhões cento e sessenta e

sete mil e noventa e dois escudos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria oitocentos e dez mil setecentos e noventa e cinco escudos.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A SIDA:** - Em seguimento da deliberação tomada em 29 de Outubro do ano findo, a Câmara procedeu à entrega dos prémios do Concurso Sida/Vida, promovido pelo Pelouro da Saúde junto das escolas do 1º, 2º e 3º ciclos do concelho, no âmbito do Dia Mundial de Luta Contra a Sida. Foram premiadas 65 crianças e jovens, tendo as escolas recebido medalhas alusivas ao concurso.

**CÂMARA MUNICIPAL:** - O Sr. Presidente começou por cumprimentar todos os Membros do Executivo, bem como todos os munícipes e os elementos da Imprensa presentes, desejando a todos um bom ano de 1999. Em seguida deu a palavra aos Munícipes que pretendessem intervir e expôr eventuais problemas:

**ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA:** - Presente na reunião a D. Rosa de Jesus Fernandes Bacalhau Tavares, que mais uma vez, veio solicitar a resolução do seu problema, designadamente, o facto de há 18 meses a sua habitação estar rodeada de armazéns de diversas empresas, que lhe perturba e afecta a sua saúde e a dos seus familiares. Segundo esta munícipe, foi informada pelo Sr. Vereador Dr. José Costa, que tinham sido dado sessenta dias aos armazéns para encerrarem, contudo até agora não tinha registado nenhuma alteração. Mais disse que no Ministério da Economia e no Ministério do Equipamento, Planeamento e Administração do Território, lhe terão informado que seria a Câmara Municipal de Aveiro que deveria tomar providências para alterar a actual situação. Referiu ainda, que quando os Serviços de Fiscalização desta Autarquia se dirigiram à sua habitação, o nome da firma, junta ao seu quintal era Armando e Lúcia, Lda. mas agora, e desde há três semanas, alguém colocou durante a noite, um reclame luminoso com um outro nome, "Artur e Armando - Rectificação de Motores, Serviço de Motores, Recondicionamento de Motores", pelo que questionou a Vereação para saber como é que esta situação é possível e terminou dizendo que ninguém actua e todos fogem às leis.

O Sr. Vereador Dr. José Costa, sobre este assunto, explicou que os arrendatários e o proprietário foram realmente contactados, estando neste momento a decorrer os prazos legais para se poderem pronunciar, tendo pois que se aguardar que os mesmos terminem.

**URBANIZAÇÃO DAS AZENHAS DE BAIXO:** - Apresentou-se, também, mais uma vez na reunião, o Sr. Domingos José Pinto da Mota, residente na Urbanização em epígrafe, a solicitar que fosse providenciado junto da Firma Henriques Fernandes & Neto, Lda., adjudicatária de obras de pavimentação naquela Urbanização, a reparação da estrada que foi estragada por aquela mesma firma.

Continuando a sua intervenção, pediu que lhe fossem prestados esclarecimentos sobre a Estação Elevatória e a data de início de funcionamento do saneamento.

Em seguida referiu-se também a uma participação que terá sido entregue em mão, ao Sr. Presidente, na reunião de 5 de Novembro, findo, e sobre a qual ainda não obteve nenhuma resposta.

Sobre as situações expostas, o Sr. Vereador Eduardo Feio informou que, no que concerne às obras na Urbanização em causa, as valas vão ser repostas, a pavimentação e a colocação de águas pluviais e colocação de saneamento já foi executado. Em relação à Estação Elevatória falta apenas disponibilizar o terreno para que seja construída, dado que a obra já se encontra adjudicada e, a partir desse momento, a rede estará em disponibilidade, contudo é normal que esse processo ainda demore alguns meses.

**LICENÇAS DE LOTEAMENTO:** - De seguida foi dada a palavra ao Sr. Manuel Isidro da Silva, o qual se referiu que na reunião de Câmara, de 10 de Agosto, do ano findo, apresentou um pedido de alvará para um loteamento situado no lugar da Póvoa do Paço da Freguesia de Cacia, que na altura foi deferido. Porém e apesar de já ter pago as taxas de compensação, prestação da caução para garantias das obras de Urbanização e garantia bancária efectuada nos Serviços Municipalizados e tendo já passado alguns meses, ainda não foi emitido o alvará, pelo que solicita a resolução do seu problema.

Relativamente a este situação, tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. José Costa que lembrou o Sr. Manuel que a questão em causa não pode ser resolvida pela Câmara, dado que se trata de um problema relacionado com a Reserva Agrícola. Disse, ainda, que já foi pedido um parecer aos Serviços Jurídicos da CCRC, que se terão pronunciado pela ilegalidade da situação em causa. Para terminar, lembrou o município de que deveria contactar o seu advogado no

sentido de ser entregue nesta Autarquia uma proposta para resolução do problema e que se não for possível encontrar uma solução, então à Câmara restará apenas devolver as importâncias já recebidas e nada mais.

*Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature that appears to be 'Sr. Presidente' and other initials.*

**CENTRO DE SAÚDE DE AVEIRO:** - Esteve presente na reunião o município Alberto Rodrigues Amaral que veio expôr ao Executivo um problema relacionado com as obras de construção do Centro de Saúde. Há cerca de dois anos, foi combinado entre o exponente e os técnicos municipais a cedência por este de 100 m<sup>2</sup> de área coberta, relativa a um armazém, que terá ficado reduzido a metade e, ainda, 100 m<sup>2</sup> de quintal, tendo na altura a Câmara se comprometido a cobrir 50 m<sup>2</sup> de quintal, junto do armazém existente. Contudo até à data nada foi feito, sentindo-se o município prejudicado porque está a pagar 65 mil escudos pelo aluguer de um outro armazém com apenas 20 m<sup>2</sup>.

O Sr. Presidente tomou nota do assunto e informou que tinha tido recentemente uma reunião com a empresa que executou as obras, tendo-lhe sido prometido a rápida resolução de todos os trabalhos que estivessem por concluir, pelo que se comprometeu a averiguar esta questão.

**SUGESTÕES À CÂMARA:** - Foi dada a palavra ao município Sr. António Alves Pinto, que, a exemplo do que vem acontecendo nas anteriores reuniões públicas do Executivo, veio colocar algumas questões e apresentar novas sugestões. De entre várias situações colocadas, aquele município aludiu, mais uma vez, ao problema com a sua habitação e também ao facto de já há alguns meses ter requerido aos Serviços de Fiscalização uma vistoria a uma casa e anexos, na Rua do Viso, em Santa Joana, e a cinco casas daquela mesma Rua, cujos esgotos vão desaguar na Vala Hidráulica, o que é no seu entendimento um atentado à saúde pública, não tendo até este momento tido qualquer tipo de resposta.

Às questões colocadas pelo Sr. Pinto foram dadas respostas pelo Sr. Presidente, ficando o Sr. Vereador Jaime Borges de responder por escrito a uma questão específica sobre o pedido de habitação do Sr. Pinto.

**INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES:** - Seguidamente a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia pediu a palavra para fazer um comentário sobre um artigo de opinião do Sr. Presidente, publicado hoje num jornal diário aveirense. Começou por dizer que se encontrava profundamente chocada com os termos utilizados naquele artigo, no qual o Sr. Presidente,

pessoa que via numa postura de diálogo e tolerância, ataca o líder local do PSD, numa forma que considera de despropositada violência, a lembrar os tempos do *gonçalvismo* e do PREC. Continuando a sua intervenção, a Sra. Vereadora afirmou que o direito à diferença tem de ser mantido e as minorias têm de ser defendidas, não tendo o Sr. Presidente da Câmara, ao escrever este artigo, na qualidade de líder do Executivo, prestado um bom serviço a Aveiro, cidade da tolerância, do liberalismo e, em sua opinião, quem ler este artigo não irá ficar com uma boa impressão das orientações e do tipo de comportamento que esta Câmara irá ter. Para terminar, disse ainda que este foi um ataque de baixo nível, a uma pessoa de bem, que apenas o atacou do ponto de vista político e não do ponto de vista pessoal, devendo as pessoas que se sujeitam à vida política, saber viver com as diferenças de opinião, mesmo quando sejam contrárias às nossas e, aparentemente, nos prejudiquem.

O Sr. Presidente em resposta às declarações proferidas pela Sr. Vereadora, afirmou não ter atacado o Prof. Britaldo Rodrigues, antes pelo contrário, terá sido atacado por ele, nos jornais e na Assembleia Municipal e que, à terceira vez que isso aconteceu, teve que reagir em defesa do seu bom nome e da sua honra.

- De novo no uso da palavra, a Sra. Vereadora questionou o Sr. Vereador Jaime Borges sobre o inquérito à situação do deficiente motor que solicitou à Câmara que lhe fosse disponibilizado um curso de informática gratuito.

O Sr. Vereador ficou de indagar junto dos Serviços de Acção Social o ponto da situação.

- Seguidamente e no uso da palavra o Sr. Vereador Domingos Cerqueira, manifestou o seu desgosto e tristeza pelo facto de assistir a este tipo de diálogo entre dois autarcas, com cargos preponderantes neste Concelho. Assim, o Sr. Vereador aconselhou que seria altura de se repensar algumas situações neste mandato, para que num futuro próximo não aconteçam situações mais graves, até porque em Aveiro o povo sabe ajuizar e seria bom que todos os autarcas tivessem isso em conta porque os desagrvos tornados públicos podem acabar mal para os intervenientes, com consequências desastrosas para a vida democrática e autárquica do Município e terminou lembrando que já tinha havido em Aveiro políticos que acabaram mal as suas carreiras por situações idênticas.

- Em seguida tomou a palavra o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares para fazer a seguinte declaração: "Esta é a primeira reunião de 1999 e quero deixar expresso a todos os Múncipes e aos seus representantes eleitos em todas as Autarquia do Concelho, os meus

melhores votos de 1999. Que este ano venha a constituir para todos mais um passo para a consolidação da Democracia, realizado no exercício da liberdade e usufruído na celebração da paz. A todos os Municípios e em especial àqueles cujos representantes eleitos estão temporariamente arredados do exercício do poder, como é o nosso caso, Vereadores da oposição, incitou-os ao trabalho, ao tenaz exercício dos seus direitos de cidadania e ao debate das ideias, à esperança num futuro de consolidação da Liberdade e da Democracia alicerçado na partilha das liberdades, na construção do futuro colectivo, na confiança, no valor das alternativas e na luta sustentada das tentativas de monopolização da vida política por ideologias ou por poderes, quer venham de um qualquer poder instituído, quer de quaisquer deles juntos ainda que legitimamente eleitos”.

Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares quis também fazer um comentário sobre a polémica entre o Sr. Presidente e o líder da “bancada” do PSD na Assembleia Municipal, começando por afirmar que entendia que a intervenção do Sr. Dr. Alberto Souto foi feita na qualidade de Presidente da Câmara, mas que ela não correspondia à posição do Órgão Executivo, pelo menos no que a ele dizia respeito. Por outro lado saudou o regresso da polémica política aos meios de comunicação social, porque o debate e a polémica foram sempre um apanágio dos líderes de opinião da Cidade de Aveiro, esperando apenas que o debate continue em termos eticamente elevados, assente numa vertente construtiva, que prima pela elevação, acentuando-se os aspectos positivos desse debate, o que só conduzirá a uma melhor defesa dos interesses de Aveiro.

- Seguiu-se uma breve intervenção do Sr. Vereador Prof. Celso Santos, na qual expressou a sua discordância pela forma exagerada como o Sr. Presidente reagiu aos artigos do Prof. Britaldo, apesar de deixar claro que era legítimo que cada um se defendesse, mas não através da polémica política, com a qual, ao invés do Eng.º Cruz Tavares, não concordava. Ao terminar deixou um voto no sentido de que houvesse uma conversa entre as duas partes, de maneira a evitar que se repetissem situações destas e recomendou o Sr. Presidente a não entender estes artigos como sendo ataques pessoais.

- Pelo Sr. Vereador Dr. Vítor Marques foi também abordada a mesma questão, o qual lamentou este episódio entre duas figuras tão proeminentes do Município. Disse ainda que como as pessoas envolvidas lhe mereciam o melhor respeito, não pretendia fazer juízos de valor e sugeriu a ambos que terminassem com este tipo de polémica.

O Sr. Presidente respondeu dizendo que por ele o episódio já tinha terminado, mas gostava que ficasse claro que não foi ele que desencadeou esta situação, nem tinha tomado a iniciativa de atacar ninguém, tendo inclusive sido surpreendido, depois da resposta que deu ao Prof. Britaldo na reunião da Assembleia Municipal, por uma nova crónica e como tal, quem entra por esta via do ataque pessoal tem que ter uma resposta, que não pode ser agradável.

- Tomou de novo a palavra o Sr. Vereador Dr. Vítor Marques, para colocar algumas questões, nomeadamente em relação ao Forum Aveiro. Começou por referir que tinha tido conhecimento da existência de lojas naquele Centro Comercial com problemas ao nível da higiene e salubridade públicas e, inclusive, sem vistoria do Centro de Saúde. Referiu também que tinha sido alertado para a legalidade do Forum, mormente aquando da sua abertura, pelo que propôs que a Câmara indagasse sobre este assunto, para que não seja conivente com um acto de ilegalidade.

- De seguida o Sr. Vereador fez referência ao Parque D. Pedro V, que na sua opinião deveria estar mais bem tratado, principalmente no que toca ao lago, que está imundo, cheio de lodo e mencionou ainda a necessidade de se efectuar uma desratização, dado que numa visita recente àquele local terá visto algumas ratazanas.

- O mesmo Sr. Vereador propôs que fossem estudadas algumas soluções para a resolução do problema de trânsito na Av. 25 de Abril, que se encontra cada vez mais caótico, tendo-se registado uma troca de impressões sobre este assunto na qual se indicaram algumas sugestões.

- O Sr. Vereador Vítor Marques prosseguiu a sua intervenção perguntando se as obras que se estão a desenrolar no Museu seriam apenas ao nível da fachada principal, como foi informado e, se assim for, sugeriu que a Câmara comprasse tinta e oferecesse para que pelo menos as fachadas laterais também possam ser pintadas.

- Ainda no uso da palavra o Sr. Vereador apresentou uma sugestão, para que no âmbito das próximas Festas do Município, se levasse pelo menos um evento a todas as Freguesias, o que até seria uma boa forma de dar a conhecer aos munícipes alguns dos Centros Culturais existentes no Concelho.

- Continuando, o Sr. Vereador Vítor Marques quis deixar mais uma sugestão/pedido, no sentido de sensibilizar a Câmara para que as Escolas Primárias também possam ser alvo de uma intervenção, nomeadamente ao nível do gradeamento, como tem vindo

a ser feito relativamente às Escolas EB, intervenções essas que as puseram mais bonitas e mais seguras.

- Por fim o Sr. Vereador apresentou mais uma sugestão para que a Câmara promovesse na Rua Cais do Cojo um arranjo urbanístico idêntico ao que foi feito na Rua Homem Cristo, pelos responsáveis pelo Forum Aveiro, o que tornaria aquele um sítio interessante para se poder realizar ali alguns eventos, como por exemplo a Feira do Livro.

- O Sr. Vereador Domingos Cerqueira tomou a palavra para dar conhecimento que, considerando as previsões meteorológicas para os próximos dias, o Serviço Municipal de Protecção Civil entrou em actividade contínua, 24 horas por dia, para que possa actuar em caso de necessidade.

- Tomou a palavra o Sr. Vereador Eduardo Feio que começou por desejar a todos os presentes um bom ano de 1999 e, em seguida, informou o Executivo que com o intuito de se levar a efeito a construção da passagem hidráulica sob a Rotunda da Forca-Vouga, irá proceder-se a algumas alterações do trânsito naquela zona, mormente numa primeira fase, a começar no dia 11, ao corte do trânsito na Av. Eng.º Adelino Amaro da Costa, na via descendente, entre a Rotunda dos Serviços Municipalizados e a Rotunda da Forca-Vouga e, na Av. Dr. Sá Carneiro, na via descendente, da Rotunda Forca-Vouga para a Rua de Bourges. Numa 2ª fase da obra, que deverá arrancar no próximo dia 18 e terminar no dia 21, o trânsito ficará cortado na Av. Eng.º Adelino Amaro da Costa, na via de acesso à cidade, entre a variante à EN 109 e a Rotunda dos Serviços Municipalizados e ainda na via descendente da Av. Dr. Sá Carneiro e da Rua de Bourges até à Rotunda da Forca-Vouga.

- Continuando no uso da palavra, o Sr. Vereador Eduardo Feio, referindo-se ao comentário feito pelo Sr. Vereador Vítor Marques sobre ao Parque D. Pedro V, lembrou que têm sido feitas algumas intervenções pontuais naquele espaço e para este ano foi inscrita no Plano de Actividades uma verba superior à do ano anterior, com vista a melhorar a situação actual do Parque, especialmente a do lago. Informou ainda, que têm vindo a ser feitas, regularmente, algumas acções de desratização, quer naquele local, quer em outros pontos da cidade.

- Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. Vereador Dr. José Costa que principiou a sua intervenção com uma saudação de um bom ano novo, com o mesmo espírito positivo que animou o Executivo anteriormente. De seguida e respondendo ao Dr. Vítor Marques, afirmou

que o problema que existe no Forum Aveiro, não se prende com o licenciamento daquele espaço comercial, no seu todo, mas apenas em relação a algumas lojas da área alimentar que não têm efectivamente o licenciamento completo. O Sr. Vereador explicou que essa situação se deve ao facto de o Forum ter sido licenciado com base numa lei, em que as exigências em termos de higiene eram diferentes das que são preconizadas na legislação entretanto publicada. A actual lei obriga que as lojas alimentares tenham uma área de serviço só para os trabalhadores, o que a diferencia da anterior, que permitia a existência de uma área colectiva servindo várias lojas. A posição da Câmara tem sido a de pressionar a gerência do Forum para que se reúna com o Centro de Saúde, para rapidamente se encontrar a melhor solução para esta situação.

- Em seguida tomou a palavra o Sr. Vereador Jaime Borges, para prestar alguns esclarecimentos relativamente às questões colocadas pelo Sr. Vereador Vítor Marques, nomeadamente no que respeita às Festas do Município e aos gradeamentos nas Escolas Primárias. Ainda sobre as Escolas do Concelho, chamou também a atenção para o facto de que, desde que foram colocados os alarmes nas Escolas, em sequência da deliberação 16 de Março, findo, não se registaram mais ocorrências de furtos naqueles estabelecimentos de ensino.

Continuando, informou que estava agendada uma reunião com livreiros com vista a definir o local e outros aspectos da Feira do Livro deste ano.

- Para terminar este período de intervenções, tomou a palavra o Sr. Presidente, que a propósito do comentário feito sobre o trânsito na Av. 25 de Abril e a Rotunda da Sé, informou que já se encontra em estudo o possível desnivelamento da Av. Central, junto daquela rotunda, o que irá resolver em parte o estrangulamento que aí existe.

**HOMENAGEM AO DR. DAVID CRISTO:** - Por proposta do Sr. Vereador Domingos Cerqueira e, na sequência da deliberação de 26 de Novembro do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio à Federação dos Bombeiros do Distrito de Aveiro, no valor de vinte mil cento e oito escudos, destinado a pagar os serviços de condução prestados pelos motoristas dos STUA, aquando da homenagem ao Dr. David Cristo, no passado dia 28 de Novembro.

**ESCOLAS DO CONCELHO - VERBAS PARA O ANO LECTIVO DE 1998/99:** - A exemplo do que vem acontecendo em anos anteriores e por proposta do Sr.

Vereador Jaime Borges, foi deliberado, por unanimidade, conceder à Delegação Escolar de Aveiro, os seguintes subsídios destinados as diversas Escolas do concelho, com referência ao ano lectivo de 1998/99 e, que correspondem a metade do valor total a atribuir: Expediente e Limpeza - um milhão cento e cinquenta mil escudos; Material Didáctico - oitocentos e cinquenta e dois mil escudos, e Aquecimento - trezentos e cinquenta mil escudos, o que perfaz a verba total de dois milhões trezentos e cinquenta e dois mil escudos.

**IDEM - VERBAS PARA AUXÍLIOS ECONÓMICOS DIRECTOS:** - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento ao restante Executivo de um outro ofício da Delegação Escolar de Aveiro, na qual é solicitado a atribuição de um subsídio no âmbito dos auxílios económicos directos aos alunos mais carenciados.

Por unanimidade, foi deliberado, conceder àquela Entidade um subsídio no valor total de quatro milhões duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e trinta e três escudos, relativo a 50% da quantia solicitada, sendo dois milhões quatrocentos e noventa mil e quinhentos escudos para aquisição de livros e material escolar e, um milhão setecentos e noventa e quatro mil oitocentos e trinta e três escudos para subsídios de alimentação.

**ESCOLAS DO CONCELHO - CONTAS RELATIVAS AO ANO LECTIVO DE 1994/1995:** - A Câmara tomou ainda conhecimento do mapa enviado pela Delegação Escolar de Aveiro, com o resumo das várias rubricas e indicação dos respectivos saldos, respeitantes ao ano lectivo 1997/1998.

Seguidamente e considerando o pedidos formulados pela Delegação Escolar, foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar que a importância de duzentos e cinquenta mil escudos, correspondente a saldos existentes, seja utilizada por aquela entidade em despesas de equipamento e expediente e limpeza.

**IDEM - ESCOLAS EM REGIME DE GESTÃO AUTÓNOMA:** - Ainda pelo Sr. Vereador Jaime Borges, foi presente uma informação dos Serviços de Educação na qual também se solicita a atribuição de subsídio para as várias escolas do concelho que já se encontram em regime de gestão autónoma destinado aos auxílios económicos directos aos alunos mais carenciados, bem como para outras despesas.

Por proposta do Sr. Vereador, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor total de dois milhões quinhentos e dezassete mil setecentos e noventa e dois

escudos, correspondente a metade da verba total a atribuir durante o presente ano, para ser distribuído pelas Escolas de acordo com a informação supracitada, que aqui se dá por transcrita e da seguinte forma: Expediente e Limpeza – quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta escudos; Material Didático – duzentos e noventa e sete mil escudos; Aquecimento – cento e sessenta e quatro mil escudos; Livros e Material Escolar – seiscentos e setenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco escudos; e Alimentação – novecentos e trinta e um mil cento e sessenta e sete escudos.

**AGENDA CULTURAL:** - Foi presente o processo respeitante à execução gráfica da agenda cultural para o ano em curso, cuja publicação será bimensal e para o que foram consultadas as firmas Rebelo Artes Gráficas e Gráfica do Vouga, Lda.. Verificando-se que apenas concorreu a Gráfica do Vouga, Lda. foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a esta empresa, por ajuste directo, a execução de 1.000 exemplares do primeiro número da agenda, em papel reciclado, pela quantia de cento e cinquenta e cinco mil escudos e 5.000 exemplares dos restantes cinco números, também em papel reciclado, pela quantia de mil oitocentos e cinquenta escudos, o que perfaz uma importância global de dois milhões e cinco escudos, acrescida de IVA à taxa legal.

**JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ – UNIDADE DE SAÚDE:** - Face ao pedido da Junta de Freguesia e atendendo à deliberação de 11 de Maio, último, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência de três milhões duzentos e trinta mil novecentos e oitenta e três escudos para aquela Autarquia, com vista a suportar os encargos com o pessoal em exercício de funções na Unidade de Saúde daquela Freguesia, no período de Abril a Setembro do ano findo.

**JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA – REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE:** - Considerando a informação do DOM-DPO, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do nº 2 do artº 50 do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para a empreitada em epígrafe e cuja estimativa de custo ascende a dezoito milhões quinhentos e trinta mil cento e sessenta escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os correspondentes caderno de encargos e programa de concurso.

**IDEM – MERCADO DE CACIA:** - Face ao pedido da Junta de Freguesia de Cacia, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma de uma verba de um milhão e quinhentos mil escudos destinada a fazer face aos serviços de limpeza e manutenção do Mercado da freguesia o qual ficou a cargo daquela Autarquia em resultado de um compromisso assumido pela Câmara Municipal, aquando da abertura daquele espaço público.

**TEATRO AVEIRENSE – PAGAMENTO DE SUPRIMENTOS:** - Por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do valor de um milhão de escudos ao Conselho de Gerência do Teatro Aveirense, como suprimento para despesas de vencimentos e encargos fiscais de trabalhadores que prestam serviço naquele Teatro, bem como despesas com água, luz e telefone.

**ORDEM DE TRABALHOS:** - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

**CÂMARA MUNICIPAL – REUNIÕES:** - O Sr. Presidente propôs que as reuniões do Executivo se continuem a realizar semanalmente e às quintas-feiras, com início pelas 14h30m e que, conforme determina o nº 2 do artº. 78º. Do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, continue a realizar-se apenas uma reunião pública por mês, que terá lugar na primeira quinta-feira.

Mais foi deliberado, por unanimidade, estabelecer um “Período de Antes da Ordem do Dia”, para as reuniões privadas, que terá a duração de meia-hora.

A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia continuou a manter o seu protesto pela realização, apenas, de uma reunião pública mensal.

**CÂMARA MUNICIPAL - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - Nos termos do disposto nos artigos 51º e 52º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, na redacção dada pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, delegar no Sr. Presidente deste Órgão Executivo, podendo este, sempre que o entenda conveniente, subdelegar em qualquer dos Vereadores, as competências previstas no Artº 51º, com excepção das alíneas f), g), h) e i) do nº 1, a), b) e d) do nº 2, no nº 3, e das alíneas a) e b) do nº 4 daquele preceito, bem como a assinatura de todas as autorizações que forem processadas no corrente

ano, relativas a vencimentos de todo o pessoal, do quadro ou em qualquer outra situação, subsídios de férias e de Natal, abono de família e prestações complementares, subsídios para transportes e ajudas de custo, subsídios mensais do Presidente da Câmara e Vereadores em regime de permanência, senhas de presença dos eleitos de todos os Órgãos do Município, arrendamentos e pagamentos a diversas entidades por conta de operações de tesouraria, recibos relativos a quaisquer transferências para o Município, autorizações de pagamento de avença do correio e reconstituição de fundos permanentes, autorizações para amortização de empréstimos e ainda quaisquer outras autorizações para satisfazer despesas de carácter urgente e inadiável, que não possam aguardar pela reunião de Câmara, tudo de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Mais foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o disposto no artº 52º e no nº 2 do artº 54º, do D.L. 100/84, de 29 de Março, delegar no Sr. Presidente, e este subdelegar em qualquer dos Vereadores, as seguintes competências: 1) exercer em matéria de acção social escolar as competências previstas no artº 4 do D.L. 399-A/84, de 28 de Dezembro e, que aqui se dão por inteiramente reproduzidas; 2) Instaurar e instruir processos de contra-ordenação, nos termos legais e aplicar as respectivas coimas; 3) Autorizar as aberturas de concursos de pessoal, nos termos do artº 32º do D.L. 204/98, de 11 de Julho, bem como em matéria de recrutamento e selecção, exercer as competências previstas no artº 43º do mesmo Diploma; 4) Dar provimento aos Directores de Departamento e Chefes de Divisão, bem como proceder à renovação das respectivas Comissões de Serviço e exercer as competências previstas no nº 4 do artº 6º, no nº 2 do artº 7º, no nº 4 do artº 8º, e no nº 3 do artº 9º, todos do Decreto-Lei nº 323/89, de 26 de Setembro, nos termos do artº 17º do D.L. 198/91, de 29 de Maio e que aqui se dão por inteiramente reproduzidas; 5) Autorizar licenças sem vencimento, bem como o regresso dessas situações, nos termos da lei, bem como em matéria de férias e faltas exercer as competências que no D.L. 497/88, de 30 de Dezembro, são cometidas ao membro ou membros do Governo; 6) Dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei nº 259/98, de 18 de Agosto, nomeadamente: a) artº 10º, 17 e 20º - determinar os horários de trabalho para os vários sectores de actividade; b) artº 22º - autorizar horários específicos para os trabalhadores-estudantes; c) artº 25 a 30º - autorizar a prestação de trabalho extraordinário e respectiva compensação, considerando os limites remuneratórios para a administração local; d) artº 33 - autorizar o trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e feriados, a todos os funcionários, incluindo o pessoal dirigente e de chefia; 7) Autorizar o processamento de vencimentos e outras remunerações; 8) Autorizar as despesas com formação bem como gerir as respectivas verbas;

9) Determinar a prestação em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados por pessoal dirigente e de chefia, nos termos do artº 28º, do Decreto-Lei 187/88, de 27 de Maio; 10) Autorizar a acumulação de funções nos termos dos nºs 4 e 6 do artº 31 e nº 1 do artº 32º <sup>ambos</sup> do D.L. 427/89, de 7 de Dezembro, em conjugação com a alínea a) do nº 1 do artº 8º do D.L. 409/91, de 17 de Outubro; 11) Gerir a dotação orçamental para celebração de contratos de trabalho a termo certo, nos termos do nº 2 do artº 2º do Decreto-Lei 409/91, de 17 de Outubro; 12) Conceder licenças para instalação ou ampliação de parques de sucata, nos termos legais; 13) Decidir pedidos de licenciamento de operações de loteamento e de obras de urbanização, bem como os respectivos pedidos de informação prévia, nos termos do D.L.448/91, de 29 de Novembro, e ainda a competência prevista nos nºs 4 e 5 do artigo 36º do mesmo diploma legal, por serem consideradas alterações de pormenor inseridas na tolerância dos 3%; 14) Aceitar cauções prestadas por adjudicatários de obras municipais, loteadores e semelhantes, assim como autorizar o respectivo cancelamento.

Por unanimidade, foi também deliberado, autorizar o Sr. Presidente ou o Vereador em quem ele subdelegar, a despachar todos os assuntos relacionados com os cemitérios (concessão de licenças para obras, trasladações, cedências de ossários, averbamentos, cedência de terrenos, etc.), despachar todos os pedidos de alvarás sanitários e respectivos averbamentos, despachar todos os pedidos de licença de vendedores ambulantes e suas renovações, conceder licenças para obras e prorrogações de licenças já concedidas, conceder licenças para anúncios e reclamos e tubos subterrâneos, conceder alvarás de habitação e ocupação e despachar os pedidos de inscrição de técnicos.

Em cumprimento do nº 3 do atrás citado Artº 52º, serão as decisões tomadas ao abrigo da presente deliberação, comunicadas à Câmara na reunião imediatamente a seguir.

**CÂMARA MUNICIPAL - FUNDOS PERMANENTES:** - Por unanimidade, foi também deliberado, por proposta do Sr. Presidente, com base no que determina o artº 30º do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, autorizar a constituição dos fundos permanentes que abaixo se indicam, os quais têm por objectivo fazer face ao pagamento de pequenas despesas de funcionamento, urgentes e inadiáveis: ao Director dos Serviços Administrativos - cinquenta mil escudos; ao Encarregado de Parques e Jardins - duzentos e cinquenta mil escudos; ao Chefe de Divisão dos Serviços Gerais - quinhentos mil escudos; ao Responsável pelos Serviços de Cultura - duzentos e cinquenta mil escudos; ao Encarregado de Parques de Viaturas Automóveis - cinquenta mil escudos; ao Responsável da Cozinha Económica - quinhentos mil

escudos; ao Motorista da Presidência - oitenta mil escudos; à Responsável pelo Secretariado do Parque de Feiras e Exposições - quinhentos mil escudos; ao Fiscal do Mercado Manuel Firmão - vinte mil escudos; à Responsável pelos Serviços Municipais de Habitação - cinquenta mil escudos; à Responsável pelo Parque Municipal de Campismo - cem mil escudos; ao Responsável pelos Serviços de Protecção Civil - cem mil escudos; à Coordenadora do Projecto "Emprego/Youthstart" - cinquenta mil escudos; e ainda ao Responsável pelo Aeródromo Municipal de Aveiro - cinquenta mil escudos.

**CÂMARA MUNICIPAL - PAGAMENTOS - ANO FINDO:** - Considerando a informação prestada pelos Serviços Administrativos, foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos encargos contraídos no ano findo, e que não foram satisfeitos por falta de disponibilidades financeiras, ou por outros motivos, dispensando-se, para o efeito, o requerimento a que se refere o nº 3 do Artº 28º do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, tendo em vista que o respectivo motivo não pode ser imputado aos interessados, mas somente à Câmara Municipal.

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - Por proposta do Sr. Presidente foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do artº 35º. do C.P.A., delegar no Conselho de Administração daqueles Serviços, o seguinte: "1 - As competências estabelecidas pelo Regime Jurídico da realização de despesas públicas ou locação, empreitadas de obras públicas, prestação de serviços e aquisição de bens, bem como o da contratação pública relativa à prestação de serviços, locação e aquisição de bens móveis, constante do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março e que, ao abrigo do nº 4 do seu artigo 9º e artº 35º do Código do Procedimento Administrativo, seja delegada no Conselho de Administração, com a faculdade de subdelegação, a competência para autorizar despesas e escolha do respectivo procedimento, respeitantes à realização de obras, empreitadas e/ou aquisição de bens e serviços, devidamente cabimentadas, até ao montante legalmente isento de visto do Tribunal de Contas, bem como os poderes necessários à aprovação das respectivas minutas e outorga dos correspondentes contratos; 2 - No uso da competência estabelecida na alínea b) do nº 1 do artº 23º do Decreto-Lei nº 448/91, de 21 de Novembro (Regime Jurídico dos Loteamentos Urbanos e Obras de Urbanização), e ao abrigo do artº 35º do CPA, delegar no Conselho de Administração, com a faculdade de subdelegação, a competência para a fixação do montante da caução destinada a

assegurar a boa e regular execução das obras de infra-estruturas de saneamento básico, dado este Órgão já dispor de competência regulamentar para aprovar os respectivos projectos, conforme alínea j) do n.º 1 do art.º 8.º do Regulamento Interno dos SMA; 3 - Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 168.º e n.º 9 do art.º 170.º do Código Administrativo, delegar no Conselho de Administração a competência para celebrar Protocolos com outras Entidades, públicas ou privadas, de índole meramente técnico e desde que relacionados e benéficos ao exercício das funções, o desempenho das tarefas e actividades cometidas aos SMA; 4 - e, ainda, que no uso da competência estabelecida no n.º 3 do art.º 7.º do D.L. 191/95, de 28 de Julho e, ao abrigo do disposto no art.º 35.º do CPA, alíneas b) e d) do art.º 8.º do Regulamento Interno e art.º 168.º e n.º 9 do art.º 170 do Código Administrativo, delegar no Conselho e Administração dos Serviços Municipalizados de Aveiro, a competência para aquele Órgão determinar e assegurar as actividades aí referidas, em matéria de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, através de meios próprios ou mediante protocolos/contratos com entidades, públicas ou privadas, devidamente qualificadas."

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, que autorizou a transferência para os Serviços Municipalizados de Aveiro, da quantia de cinquenta milhões de escudos, para fazer face às dificuldades de tesouraria decorrentes de despesas de investimento.

**CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EB 1 - JI DAS AGRAS DO NORTE:** - Considerando o deliberado na reunião de 17 de Dezembro, do ano findo, relativa à localização de uma Escola EB nas Agrads do Norte, o Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo a proposta de abertura de concurso público para a adjudicação da empreitada de construção do referido edifício, com o preço base de cento e cinco mil contos e o prazo global de execução de nove meses.

Mais informou o Sr. Presidente que com o objectivo de abreviar o prazo de execução da obra por forma a que o estabelecimento possa abrir no próximo ano lectivo, a presente empreitada irá desenvolver-se em duas fases, apontando a primeira fase para o final do mês de Agosto, com a construção de cinco salas, e a segunda fase com a edificação de igual número de salas, prevendo-se a conclusão para 31 de Dezembro do corrente ano.

Relativamente ao assunto em questão, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos questionou sobre se é ou não prioritária a construção desta Escola, uma vez que aquela zona

não dispõe ainda de um plano de pormenor urbanístico aprovado, acrescentando o facto de se encontrarem devolutas seis salas na Escola Nº 3 da Vera Cruz, que foram construídas para receber os alunos da Escola Nº 2, quando esta encerrasse, sendo ainda sua opinião que os alunos que hoje frequentam aquelas Escolas, depois não irão deslocar-se para as Agrads do Norte, até porque se trata de uma zona de fraca acessibilidade e pouco habitada. Por sua vez, se a Escola funcionar em regime normal, trará problemas não só às crianças como aos pais, mesmo que se construa uma cantina de apoio. Considerou, ainda, que a escola agora proposta se integra no núcleo das Agrads do Norte e não na Vera Cruz, para substituir a velha escola Nº 2 da Vera Cruz, como parece pretender-se. Efectivamente não se justifica um novo edifício na Vera Cruz, quando a 100 m da Escola Nº 2 se dispõe de um novo edifício, lamentavelmente devoluto.

A este respeito também o Sr. Vereador Domingos Cerqueira alertou para o facto de ter sido a DREC a provocar o descontentamento nos pais e professores, por não ter mantido sempre a mesma posição, podendo agora vir a correr-se o risco de os pais não quererem os seus filhos naquele estabelecimento de ensino e então levarem-nos para outras freguesias, com todos os prejuízos daí advenientes.

O Sr. Presidente respondeu dizendo que o assunto já foi largamente debatido na Assembleia Municipal e foi consenso geral a necessidade e a vantagem de se construir uma Escola nas Agrads. Quanto às salas que se encontram vagas na Escola Nº 3, o Sr. Presidente informou que as do primeiro andar irão ser ocupadas pelas actividades a desenvolver no âmbito dos projectos pedagógicos, enquanto que as do rés-do-chão serão destinadas às crianças do ensino pré-escolar, de acordo com um projecto da Autarquia em colaboração com o Centro de Área Educativa de Aveiro.

Submetida à votação a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, foi deliberado, com as abstenções da Vereadora Dra. Maria Antónia e Prof. Celso Santos, aprovar a abertura de concurso público para a construção da Escola EB 1 - JI das Agrads do Norte, com o preço base estimado na já mencionada quantia de cento e cinco mil contos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovados o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

A Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: "Abstenho-me porque, havendo um edifício escolar devoluto na Vera Cruz, não se justifica outra construção, para o mesmo nível etário, na mesma freguesia. Se se puser a hipótese de ser construída em Esgueira, aprovarei."

**TEATRO AVEIRENSE – CONSELHO DE GERÊNCIA:** - O Sr. Presidente deu conhecimento ao restante Executivo, que na sequência da aquisição do Teatro Aveirense tem de se proceder à nomeação dos três elementos que constituirão o futuro Conselho de Gerência. Os elementos propostos, pelo Sr. Presidente são o Sr. Vereador Jaime Borges, o Sr. João Aidos, director da Efémoro – Companhia de Teatro de Aveiro e com vasta experiência na gestão de espaços teatrais e a Dra. Vitória Neves, licenciada em Gestão, com uma pós-graduação em Gestão de Espaços Culturais.

A Câmara Municipal deliberou, com as abstenções dos Srs. Vereadores Eng.º Cruz Tavares, Domingos Cerqueira e Dra. Maria Antónia, concordar com os nomes propostos.

Sobre esta questão, os Srs. Vereadores acima referidos declararam que se abstinham pelo facto de não conhecerem as duas pessoas indicadas pelo Sr. Presidente.

**PAVIMENTAÇÃO BETUMINOSA DE ARRUAMENTOS NO ALBOI:** - Face à informação prestada pela DOM-DV, segundo a qual se encontra já concluído o projecto da obra em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos nº 2 do artº 50 do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para a realização da empreitada em epígrafe, prevendo-se uma estimativa de treze milhões e quinhentos mil escudos.

Mais foi deliberado, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao correspondente processo.

**PAVIMENTAÇÃO DO ARRUAMENTO DE ACESSO À ANJE EM MAMODEIRO:** - Na sequência de outra informação do DOM-DV, segundo a qual se encontra já concluído o projecto da obra em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do nº 2 do artº 50 do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para a realização da empreitada de infra-estruturas de águas pluviais passeios e pavimentação no arruamento de acesso à ANJE, prevendo-se uma estimativa de dezassete milhões quatrocentos e quarenta mil escudos.

Mais foi deliberado, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao correspondente processo.

**PAVIMENTAÇÃO DO BAIRO NEVES E DO EUSÉBIO EM CACIA:** Foi também deliberado, por unanimidade face a uma informação do DOM-DPO, proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do nº 2 do artº 50º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para a realização da empreitada em epígrafe, cujos custos se estimam na quantia de quatro milhões e quinhentos mil escudos.

Mais foi deliberado, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao correspondente processo.

**PAVIMENTAÇÃO DO ARRUAMENTO DE ACESSO À PRACETA INTERIOR DO LOTEAMENTO DE HERDEIROS DE JOAQUIM FRANCISCO NETO EM SANTA JOANA:**

- No seguimento de uma informação da Divisão de Vias, foi deliberado por unanimidade, proceder à abertura de concurso para execução da empreitada em epígrafe, nos termos do nº 2 do artº 50º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, prevendo-se uma estimativa de custos no valor de dez milhões de escudos.

Por unanimidade, foi também deliberado, aprovar o caderno de encargos e o programa de concurso, respectivos.

**CORAL POLIFÓNICO DE AVEIRO - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO:** - Na sequência de uma informação do DOM-DOP, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas nos termos do nº 2 do artº 50º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para a realização de obras de beneficiação nas instalações municipais onde se encontra instalado o Coral Polifónico de Aveiro, cujos custos se estimam na quantia de novecentos e oitenta mil escudos.

Mais foi deliberado, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao correspondente processo.

**SERVIÇOS MUNICIPAIS - INFORMATIZAÇÃO:** - Face à informação prestada pelo Gabinete de Informática, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 31º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, para aquisição de diverso equipamento informático, nomeadamente, 15 computadores, bem como do software necessário ao bom funcionamento do sistema, prevendo-se uma estimativa de custos no valor de quatro milhões de escudos.

JARDIM DE INFÂNCIA DE EIROL - CONSTRUÇÃO DE UMA SALA

**PRÉ-PRIMÁRIA:** - Na sequência da deliberação de 27 de Julho, último, foi presente o processo de concurso relativo à empreitada em epígrafe bem como a informação prestada pela Comissão de análise, tendo sido deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de adjudicação ser feita à Firma LUCAS & PAULA, Lda., pela importância de onze milhões novecentos e noventa e oito mil setecentos e vinte e cinco escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação, bem como a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

**AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da empreitada de "Construção do Centro de Saúde de Aveiro - 1ª Fase", adjudicada à firma Empreiteiros Casais, e autorizar a restituição dos décimos que se encontram retidos como depósito de garantia.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da apólice nº 805325/04/02, da quantia de vinte e oito mil setecentos e nove escudos, passada pela COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S.A., e referente à obra atrás mencionada.

**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – ESPLANADAS:** - Foi presente um requerimento de Francisco Santos e Nelson Costa, Lda., a solicitar licença para ocupação da via pública com três mesas e dez cadeiras junto do seu estabelecimento sito na Av. 5 de Outubro, freguesia da Glória. Após análise do respectivo processo e considerando que do mesmo consta uma reclamação apresentada pelos vizinhos Gonçalo Lé e Homero Francisco Catarino, cujo teor aqui se dá como transcrito bem como uma informação prestada sobre o assunto pela DAUA segundo a qual, em termos de implantação, não se vê inconveniente no deferimento da pretensão, permitindo-se a instalação de duas mesas, encostadas à fachada, conforme área assinalada em planta anexa ao correspondente processo, foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos transcritos.

**FORNECIMENTOS – AQUISIÇÃO DE DUMPER'S:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 10 de Dezembro do ano findo, que deliberou apoiar todas as Juntas de Freguesia, dotando-as de Dumper's, foi presente uma informação prestada pela

Divisão dos Serviços Gerais, a dar nota que o custo unitário da referida máquina, equipada com balde e pá de retroescavadora, ronda os quatro milhões seiscentos e cinquenta mil escudos, acrescidos de IVA.

Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do equipamento em causa, de acordo com as necessidades manifestadas por cada Junta de Freguesia.

*Entretanto ausentaram-se da reunião os Srs. Vereadores Dr. José Costa e Eduardo Feio.*

**BAIRRO DE SANTIAGO – OPERAÇÃO DE LIMPEZA:** - A Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pelos Serviços de Fiscalização, a dar nota que aquando da operação de limpeza levada a efeito no Bairro de Santiago, no dia 1 de Outubro do ano findo, cujo aviso foi previamente difundido através de Edital, foi recolhido diverso material, onde se incluíram uma bicicleta em estado novo, à qual faltava a roda traseira, que veio a desaparecer do local de recolha e uma motorizada, a que foram subtraídas algumas peças. Considerando o teor da referida informação, segundo a qual estas situações só ocorreram devido à insuficiente vigilância no aterro sanitário, local para onde foram levados todos os destroços, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, autorizar a aquisição de uma bicicleta nova para ser entregue ao respectivo proprietário, residente no Bloco 25-r/c B - Rua Nova e, relativamente à motorizada, autorizar que a mesma seja recuperada nas oficinas dos Serviços Gerais.

**HABITAÇÃO - PROJECTO “(RE)CONSTRUIR PROJECTOS DE VIDA – YOUTHSTART”:** - Atendendo à informação nº 344/98 dos SMH, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de cinquenta mil escudos à *Associação dos Amigos da Ria e do Barco Moliceiro*, para pagamento de um almoço típico oferecido aos jovens formandos franceses que estiveram no nosso Município, no âmbito do projecto em epígrafe.

**HABITAÇÃO - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA:** - Presente uma informação dos Serviços Municipais de Habitação a dar nota do inquérito efectuado ao agregado familiar de António Bastos Vale, residente na Rua Bento Moura, na freguesia de Esgueira. Face à informação dos Serviços, que aqui se dá por transcrita, e considerando que o requerente é uma

pessoa só, em situação de precariedade económica, sem capacidade financeira para arrendar uma habitação e na iminência de ser objecto de despejo, foi deliberado, por unanimidade, considerar este agregado familiar em situação de emergência.

**IDEM - URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO:** - O Sr. Vereador Jaime Borges leu uma informação dos Serviços de Habitação na qual se dá nota que a Administração do Condomínio do Bloco 2 (Praceta) da Urbanização em epígrafe, procedeu à pintura das zonas comuns daquele prédio, tendo pago pela mão-de-obra a quantia de trinta e cinco mil escudos. Dado que se trata de um Bloco de Arrendamento competindo à Câmara, como proprietária, a sua conservação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento àquele condomínio do valor acima referido.

*Entretanto ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Prof. Celso Santos.*

**PALOP'S - AVEIRO E S. TOMÉ E PRÍNCIPE:** - Em sequência da deliberação de 31 de Agosto, findo, foi presente a informação nº 323/98 dos SMH, que aqui se dá por transcrita, e na qual se refere um pedido de bolsa de estudo solicitado pelo Governo Regional de Príncipe para dois alunos que se encontram a estudar em Aveiro, designadamente, Arzemiro Cardoso dos Ramos Cassandra e António Pedro Oliveira Barros de Moura.

Por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, foi deliberado, por unanimidade, conceder aos mesmos apoio monetário até ao montante máximo de cinquenta mil escudos, tendo ficado o Sr. Vereador de agendar uma reunião com estes alunos para validar a sua real necessidade.

*Entrou de novo na sala o Sr. Vereador Eduardo Feio.*

**MERCADO MANUEL FIRMINO:** - Foi presente um requerimento da Firma Matias & Soares, arrendatário da loja com os nºs 19-A/19-B, do Mercado Manuel Firmino, a solicitar autorização para efectuar obras, nos termos da legislação em vigor, para venda de carnes, ovos, lacticínios e outros produtos alimentares.

Ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Dr. Vítor Marques e considerando a informação prestada sobre o assunto pelos Serviços de Fiscalização, foi

deliberado, por unanimidade, autorizar a execução das obras pretendidas, devendo, para o efeito, informar-se o requerente que deverá apresentar o respectivo projecto de instalação do estabelecimento pretendido, para posterior apreciação.

**BIBLIOTECA MUNICIPAL – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO:** - Face ao ofício da Firma AC+COGER, LDA, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamentos das despesas de mão-de-obra e materiais gastos desde 11 de Janeiro de 95 até 18 de Março de 98, na assistência técnica e manutenção do sistema de condicionamento de ar da Biblioteca Municipal, cujo montante perfaz o valor de trezentos e seis mil escudos.

**AVEIRO E PELOTAS – 7ª EDIÇÃO DA FENADOCE:** - Face ao ofício enviado pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Pelotas, a convidar a cidade de Aveiro a participar na 7ª edição da FENADOCE – Feira Nacional do Doce, que terá lugar no período de 2 a 13 de Junho, próximo, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelos serviços municipais competentes, desenvolver os necessários contactos com vista a uma possível participação no certame.

**PUBLICAÇÕES - BOLETIM MUNICIPAL DE CULTURA:** - De acordo com a informação prestada pela Técnica Superior de Biblioteca, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a execução gráfica da obra "*Aveiro Boletim Municipal de Cultura, Ano XV, Nº 31*".

Mais foi deliberado, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

**IDEM:** - Por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição de duzentos exemplares do livro "S. Gonçalinho", da autoria de Jorge Pandeirada, ao preço de dois mil escudos/livro, o que perfaz a quantia total de quatrocentos e sessenta mil escudos.

**ESCOLAS DO CONCELHO:** - Face aos ofícios enviados pelas Directoras das Escolas a seguir mencionadas, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com as informações prestadas pelo Gabinete de Educação, apoiar os Projectos Educativos apresentados pelas

mesmas e, por conseguinte, a atribuição dos subsídios correspondentes: "Aprender a saber estar", apresentado pela Escola do 1º Ciclo do E B da Quinta do Simão – cento e oitenta mil escudos; "Ajudar a crescer", da Escola do 1º Ciclo do E B M de Requeixo – trezentos mil escudos; "Uma terra para descobrir, um património para defender", das Escolas 1 e 2 de Oliveirinha – cinquenta mil escudos.

**PROGRAMA AGIR**: - Na sequência da candidatura apresentada pela Câmara ao Programa Agir foi dado conhecimento que, como resultado da mesma, foi seleccionada uma jovem bolsreira para prestar apoio na realização do Inventário do Património Edificado do Concelho, no período compreendido entre Dezembro de 1998 e Setembro de 1999. Assim, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio de refeição à bolsreira, da quantia de seiscentos escudos/dia, correspondendo este valor à tabela praticada na Administração Pública.

**JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA – SUBSÍDIO PARA AS ESCOLAS**: - De acordo com outro ofício enviado pela Junta de Freguesia de Oliveirinha, a solicitar a atribuição do subsídio respeitante à manutenção das salas de aula para o ano lectivo de 1998/1999, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para aquela Autarquia da quantia de setenta mil escudos por cada sala de aula existente nas diversas escolas do 1º ciclo do ensino básico daquela freguesia, a fim de permitir às mesmas efectuar as pequenas reparações que eventualmente possam surgir ao longo do ano.

**IDEM – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO**: - Foi presente um ofício enviado pela Junta de Freguesia de Oliveirinha, através do qual se dá nota da urgente necessidade de se proceder à ampliação do Cemitério daquela Autarquia, dado o mesmo estar a atingir os limites da sua capacidade. Por unanimidade, foi deliberado, autorizar que seja transferida a verba de mil contos, destinada a participar nas despesas com a aquisição dos terrenos necessários.

**JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA**: - De acordo com um pedido formulado pela Junta de Freguesia em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de diverso material, nomeadamente, blocos, cimento, vergas e areia, destinado à construção de um muro na Rua Pintora Vieira da Silva, ascendendo o custo deste material a cento e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro escudos, acrescido de IVA.

**JUNTA DE FREGUESIA DE EIROL:** - Presente também um pedido da Junta de Freguesia de Eirol no qual se solicita a cedência de duas camionetas de areia para ser utilizada no assentamento de arruamentos naquela freguesia. Por unanimidade, foi deliberado, autorizar a cedência do referido material, cujo custo ascende a vinte e nove mil escudos, acrescido de IVA.

**CEDÊNCIA DE PLANTAS:** - De acordo com o pedido efectuado pela Escola Secundária José Estevão, no sentido de esta Câmara Municipal autorizar a cedência de algumas plantas para a Escola poder dar cumprimento aos objectivos definidos no âmbito da Educação Ambiental, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência das plantas solicitadas, estimadas em oitenta e cinco mil escudos.

- Foi também presente um pedido da Junta de Freguesia de São Bernardo, onde é solicitada a cedência de 300 alpinos, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o solicitado, estimando-se o seu valor em cento e dezassete mil escudos acrescido de IVA.

**TRÂNSITO - AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA AUTOMÁTICA EM CRUZAMENTOS:** - Pelo Sr. Vereador Eduardo Feio foi lida uma informação dos Serviços de Trânsito na qual se dá conta do crescente congestionamento diário de tráfego ao nível da Av. Dr. Lourenço Peixinho e vias adjacentes, resultante do acréscimo acentuado de veículos em circulação. Os estudos ultimamente executados apontam para um ajuste dos circuitos na zona, de modo a garantir uma fluidez de tráfego e o repensar do funcionamento semafórico que tenha em conta as alterações que é necessário executar.

Assim e em face da mesma informação, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar na modalidade de ajuste directo à empresa fornecedora dos semáforos actualmente existentes, firma EYSSA-TESSIS - Tecnologia Sistemas Electrónicos, Lda., pelo valor total de nove mil e novecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta escudos, acrescido de IVA e, nos termos da alínea b) do nº 2 do artº 52º do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro, o fornecimento e instalação de sinalização semafórica para os seguintes locais: entroncamento da Rua Sr. dos Aflitos com a Av. Dr. Lourenço Peixinho; rotunda e cruzamento da Rua Eng.º Oudinot com a Av. Dr. Lourenço Peixinho; cruzamento das Ruas Caloust Gulbenkian e

Mumadona Dias com as Ruas da Pega e Santos Mártires; e entroncamento da EN 230 com a EN 230-2 em Horta.

**TRÂNSITO - AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA AUTOMÁTICA EM CRUZAMENTOS E LIMITES DE VELOCIDADE:**

- De novo no uso da palavra, o Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento de uma outra informação dos Serviços de Trânsito, na qual se dá conta dos projectos de execução para a semaforização do cruzamento de EN 335 com a EN 230-1, em Quintãs e colocação de limitadores de velocidades em Azurva e Eixo na EN 230, com os quais se pretende resolver os problemas existentes ao nível da segurança daquelas duas vias, aonde o tráfego de veículos e peões é intenso e os espaços de circulação são reduzidos.

Face ao exposto, e por proposta do Sr. Vereador, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do nº 2 do artº 50 do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para a aquisição de material de sinalização luminosa automática e limitadores de velocidade, destinado às vias e cruzamentos acima referidos, cujo preço base previsto é de dez milhões e duzentos mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

**SUBSIDIOS:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

- cem mil escudos ao *Grupo Poético de Aveiro*, para fazer face às despesas com a edição da revista "Folhas - Letras & Outros Ofícios" nº 4;

- cento e oitenta mil escudos à *Escola do 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico de São Bernardo*, com vista ao pagamento de dois monitores que irão ministrar o ensino de xadrez de nível superior;

- quinhentos mil escudos ao *Coral de S. Pedro de Aradas*, destinado a participar nas despesas de estadia do Coro de Câmara de Lobos que se deslocou a Aveiro para participar num Festival;

- Por unanimidade, foi também deliberado, face ao pedido formulado pelo *Centro de Formação José Pereira Tavares/Centro de Formação da Associação de Escolas do*

*Concelho de Aveiro*, autorizar a cedência das instalações do Centro Cultural e de Congressos para os dias 3, 4 e 5 de Fevereiro; a cedência de alojamento para 6 pessoas durante três noites e cedência de autocarro para transporte dos congressistas;

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio ao *Centro de Formação José Pereira Tavares/Centro de Formação da Associação de Escolas do Concelho de Aveiro*, no valor de cento e cinquenta mil escudos, com vista a fazer face às despesas com a aquisição do material para apetrechamento de um Centro de Recursos.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, face ao pedido formulado pela coordenadora do *Clube de Artes Escola Secundária Homem Cristo*, apoiar a realização de um projecto de intercâmbio, com Escolas Europeias, mediante a cedência da Galeria Municipal, para o período compreendido entre 23 de Fevereiro e 5 de Março, autorizar o pagamento do alojamento de 4 professores estrangeiros cujas despesas orçam em cento e oitenta mil escudos e disponibilizar um autocarro de 25 lugares para uma visita ao Museu Amadeo de Sousa Cardoso em Amarante.

**LICENÇAS DE LOTEAMENTO:** - Presente e apreciado o processo de loteamento nº 38/95, de Rosa Fernandes Abreu Morgado de Pinho e Outra, a requerer o licenciamento das obras de urbanização relativas ao loteamento sito na freguesia de Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, nas condições constantes dos pontos 3/1.1, 3/1.2, 3/1.3 e 3/1.4, constantes da informação técnica prestada pela DPDE de 28 de Dezembro, do ano findo, devendo a taxa de compensação ser atualizada para o 1º trimestre de 1999, nos termos da informação também prestada pela DPDE, em 4 do mês em curso.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o artº 4º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  
Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, *Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim*

Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

*Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim*  
*Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim*  
*Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim*  
Maria Antónia Pinho Rebelo  
*Maria Antónia Pinho Rebelo*  
*Vitor Manuel Marques*  
Alberto José Pinheiro